



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 168/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento nº 650/2021 protocolado no dia 19 de fevereiro de 2021 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 527/GAPRE em 09 de setembro de 2020, da servidora municipal **NEYRE IOLANT BRAINER**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito